



LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS 0000570-94.2018.8.26.0441

HONDA/CG 125 FAN - 2008/2008

Guilherme Toporoski
JUCESP nº AARC 392

contato@topoleiloes.com.br
www.topoleiloes.com.br

1 - INFORMAÇÕES GERAIS.

FINALIDADE: Agregar valor mercadológico para venda em leilão.

2 - LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas partes envolvidas ou no processo, bem como não há qualquer outra circunstância que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor entendimento e crédito deste avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros.

3 - DEPOSITÁRIO.

O veículo encontra-se depositado no Pátio Detran/SP, sito na Av. Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 3670, Caraminguava, em Peruíbe/SP.

4 - DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS.

AUTOMÓVEL: Motocicleta Honda/CG 125 Fan, ano de fabricação/modelo 2008/2008, cor preta, combustível gasolina, placa EOC-19, Chassi 9-49.

4.1 - INFORMAÇÕES.

Conforme informado nos autos, o veículo está foi apreendido em 02/03/2018, mov. 24.

O presente laudo foi realizado sem fotos da motocicleta, pois não foram fornecidas pela autoridade policial responsável pelo armazenamento.

5 - AVALIAÇÃO.

5.1 - VALOR REFERENCIAL - TABELA FIPE.

Mês de referência:	novembro de 2024
Código Fipe:	811078-6
Marca:	HONDA
Modelo:	CG 125 FAN / FAN KS / 125 i FAN
Ano Modelo:	2008
Autenticação	2sjvvnzp5vq
Data da consulta	quarta-feira, 27 de novembro de 2024 10:52
Preço Médio	R\$ 6.202,00

Fonte: <http://veiculos.fipe.org.br?moto/honda/11-2024/811078-6/2008/g/2sjvvnzp5vq>

5.2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

A Tabela Fipe aponta preços médios de veículos e é utilizada pelas empresas de seguro no pagamento de indenizações e como referência no comércio de automóveis usados, todavia só é observada estritamente pelas seguradoras.

Na negociação de veículos, a Tabela Fipe configura praticamente um valor máximo que pode ser alcançado, havendo quase sempre diminuição daquele valor para facilitação e propiciação da transação, razão pela qual, no apreçamento do veículo acima descrito, diminuí 30% o valor em relação à Tabela Fipe.

Há ainda outros fatores que repercutem negativamente no valor do automóvel em avaliação: o veículo foi apreendido (em processo criminal), e isto pode constar em seus respectivos históricos cadastrais, que são consultados por compradores e negociantes, principalmente corretores de veículos, sendo que muitas pessoas se recusam a comprar carros apreendidos, o que, obviamente, impacta negativamente a negociabilidade deles.

Noutro ponto, importa considerar que o veículo está parado há vários anos. Tal inércia circunstancial lhe é prejudicial, já que automóveis foram feitos para serem usados, e tem repercussão em seus valores, que acabam diminuindo. É que eventual adquirente do veículo em questão terá despesas para colocá-lo em condições de uso, tais como, reboque para uma oficina, troca de óleo e de filtros, alinhamento, balanceamento e calibragem de pneus, revisão da parte elétrica, eletrônica e mecânica, troca de bateria, lavagem completa, e essas despesas têm que ser levadas em conta na avaliação.

Por fim, em razão de o veículo avaliado ter sido apreendido e pelos investimentos necessários a lhe restaurar a funcionalidade e registro junto ao órgão competente, reduzi-lhe o preço em mais 40%, totalizando, assim, 70% a menos do que o relacionado na Tabela Fipe, o que fiz para tornar a avaliação realista, nos termos da ordem judicial supramencionada.

6 - ARREDONDAMENTO DE VALORES.

Conforme a norma NBR 14653, é permitido o arredondamento do valor de mercado, desde que não varie mais de 1% do valor estimado.

7 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO.

Considerando os parâmetros e fundamentos acima apresentados, avalio o bem em R\$1.900,00 (mil e novecentos reais).

Peruíbe/SP, 27 de novembro de 2024

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial e Avaliador *Ad Hoc*